



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004187/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO
06.11.19

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL
 UNIDADE 02 CHEFE DE GABINETE 04.122.0002
 DOTAÇÃO 04.122.0002.2003 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CHEFE DE G Nº CONTA
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00010|00712
 CREDOR VILMAR POSSATO DUARTE 554.442.539-68 04023
 ENDEREÇO RUA RENATO DAPONT 301 ZANELLA CIDADE
 RENASCENÇA PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.500,00	4.600,00	450,00	4.150,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 e 1/ diária de viagem p/ Curitiba-PR, serviço do município, par acompanhar o prefeito em assinatura de convenio junto as Secretaria Estaduais e Orgaos do Governo, co veiculo oficial.	450,00	450,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	450,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETÍCIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

06 DE 11 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 450,00 _____
VALOR LIQUIDO _____ 450,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 01 e ½ diárias de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município, para acompanhar o Prefeito em assinatura de convênio e junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

712

Bom Sucesso do Sul, 06 de novembro de 2019.

VILMAR POSSATO DUARTE
CPF/MF 554.442.539-68



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 229, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados **01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem para cada**, para a Cidade de Curitiba, com veículo oficial, nos dias 06 e 07 de novembro de 2019, a serviço da Administração Municipal para tratar dos seguintes assuntos:

- Participação da solenidade de assinatura de Convênio de pavimentação poliédrica na estrada rural que liga a comunidade de Linha Conte a Linha Vitória, neste Município;
- Na Casa Civil do Governo, reunião com o Secretário Chefe, para alinhar os projetos do Município que estão em andamento no Governo.
- Na Assembleia Legislativa, estaremos tratando da liberação de projetos de interesse do Município, junto aos Deputados, que representam Bom Sucesso em nível estadual.
- Faremos a entrega de convites às autoridades estaduais, para a 14ª Edição da Festa do Leitão.

Servidores:

- **Vilmar Possato Duarte**, Assessor Jurídico, CPF: 554.442.539-68;
- **Edson de Oliveira**, Vice-Prefeito, CPF Nº 881.465.299-68, 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 05 de novembro de 2019.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando 051/2019

Bom Sucesso do Sul, 4 de novembro de 2019.

Do: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Solicitamos o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem para o Vice-Prefeito, Sr. Edson de Oliveira e para o servidor Vilmar Possato Duarte, nos dias 6 e 7 de novembro de 2019, para a Cidade de Curitiba, a serviço da Administração Municipal, para tratar dos seguintes assuntos:

- Participação da solenidade de assinatura de Convênio de pavimentação poliédrica na estrada rural que liga a comunidade de Linha Conte a Linha Vitória, neste Município;
- Na Casa Civil do Governo, reunião com o Secretário Chefe, para alinhar os projetos do Município que estão em andamento no Governo.
- Na Assembleia Legislativa, estaremos tratando da liberação de projetos de interesse do Município, junto aos Deputados, que representam Bom Sucesso em nível estadual.
- Faremos a entrega de convites às autoridades estaduais, para a 14ª Edição da Festa do Leitão.

O horário de saída previsto é 5h00 do dia 6 de novembro de 2019 e o retorno as 11h00 dia 7 de novembro.

Para o deslocamento será utilizado o veículo oficial, marca Chevrolet, COBALT, placas BCG-2819.

Atenciosamente,

Nilson Antonio Feversani
Prefeito



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM SUCESSO SUL -SNA
Agência	495-2
Conta corrente	41232-5

Creditado

Nome	VILMAR POSSATO DUARTE
Agência	2282-9
Conta corrente	28974-4
Valor	450,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB521392 NILSON A FEVERSANI	06/11/2019 09:19:42
	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	06/11/2019 09:22:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL.